Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 813

ATA Nº 106/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 105/2013, da Sessão Extraordinária do dia 3 (três) de dezembro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nº 276/2013/AJG, datado de 3 de dezembro de 2013, assinado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta ao ofício nº 654/2013 e nº 664/2013, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofícios nº 277/2013/AJG e nº 278/2013, datados de 4 de dezembro de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta aos ofícios nº 51/2013 e nº 664/2013, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 219/2013, datado de 2 de dezembro de 2013, assinado pelo Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Rafhael Adalberto Soares, informando o descumprimento do Termo de Permissão de Uso de Bem Público referente ao Estádio dos Pioneiros de Pato Branco, para as providências cabíveis à cargo do Legislativo Municipal, informando posteriormente as medidas adotadas. Ofício nº 4588/2013/SR Oeste PR, datado de 3 de dezembro de 2013, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando da celebração do Contrato de Repasse 790402/2013 - Processo 1008576-59/2013 - Ministério das Cidades - Planejamento Urbano, que tem por finalidade recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas. O valor do repasse é de R$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), tendo o município, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais), totalizado o valor do investimento em R$ 1.097.000,00 (um milhão, noventa e sete mil reais). Ofício nº 4601/2013/SR Oeste PR, datado de 29 de novembro de 2013, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando que em atenção à solicitação deste município, e de acordo com as justificativas apresentadas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, procedeu a alteração por Aditivo Contratual, dos termos referentes ao prazo de vigência do Contrato de Repasse 772299/2012 - Processo 0389352-73/2009 - MAPA - PRODESA, que fica alterado para 13 de março de 2014. Ofício nº 295/2013, datado de 4 de dezembro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 814

de 2013, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, informando desrespeito flagrante a Lei de Transparência - não fornecimento de cópia completa dos originais numerados e rubricadas em ordem de elaboração solicitada através dos ofícios n° 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 200, 201, 102, 204, 205, 206, 208, 209, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243 e 244, todos do ano de 2013, solicitado ao prefeito do Município de Pato Branco, sem atendimento no prazo legal. Diante do exposto requerem que informe as providências que esta Casa de Leis tomará para fazer cumprir a Lei do Município de Pato Branco, no tocante a transparência na aplicação dos Recursos Públicos; e no prazo que determina a lei seja fornecida cópia da ata da sessão em que o presente ofício foi apreciado em plenário, cópias dos pareceres das comissões que apreciaram a matéria, cópias das listas de presença das sessões em que o assunto esteve em pauta. Correspondência datada de 3 de dezembro de 2013, enviado pelo Coordenador do Curso de Administração da Faculdade de Pato Branco (Fadep), Josemar Alfredo De Bortoli, em resposta ao ofício n° 660/2013, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS. Convite enviado pelo Município de Pato Branco, através da Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, para I Amostra das Oficinas do CEU, a ser realizado no dia 4 de dezembro de 2013, às 19 horas, no CEU, localizado na Rua São Tomé, Bairro Sudoeste. Convite enviado pelo Município de Pato Branco, através da Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, para participar da "Rua de Lazer - Diversão e Brincadeira para a família inteira", a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2013, das 16 às 20 horas, na Rua Goianases, em frente ao Mercado do Produtor. Convite enviado pelo Município de Pato Branco, através da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com o SESI/SENAI, para participar da cerimônia de encerramento dos cursos de Auxiliar de Confecção; Auxiliar de Marcenaria; Auxiliar de Serviços de Panificação e Inclusão Social e Digital, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2013, às 14 horas e 30 minutos, no Auditório da FIEP, localizado na Rua Xingu, 833, Bairro Amadori. Convite enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2013, às 9 horas, na sede do sindicato. Convite enviado pela Escola Espaço da Dança, para apresentação de encerramento do ano, a ser realizado no dia 7 de dezembro de 2013, às 20 horas, no Teatro SESI. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja aplicada emulsão asfáltica no final da Rua Princesa Isabel ligando o Bairro Alvorada com o Bairro Gralha Azul. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a rua não recebeu emulsão asfáltica, ocasionando muitos transtornos para a população, uma vez que com o recapeamento asfáltico diminuirá significativamente as dificuldades da população, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos munícipes que ali residem.

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 815 Visto

Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Representante do Ministério Público do Estado do Paraná (A/C Silvana Cardoso Loureiro), ao Representante do Ministério Público do Trabalho e ao Procurador Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (A/C Eliseu de Moraes Corrêa), requerendo as providências cabíveis em relação ao não cumprimento do § 4º do artigo 2º da Lei nº 11.738/08, a Lei do Piso Salarial Nacional, declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal - STF no acórdão publicado em 24/08/2011 no julgamento da ADIN 4.167, por parte do Município de Pato Branco. A presente lei versa sobre a destinação de no mínimo 1/3 (um terço) da jornada de trabalho do professor para a hora aula-atividade, ou seja, os 1/3 da carga horária de trabalho dos professores da rede municipal de educação e dos centros de educação infantil, que corresponde a 33% (trinta e três por cento), para a hora-atividade. Ainda, é necessária a devida adequação da Lei Municipal nº 3.288, de 03 de dezembro de 2009, à Lei Federal acima citada, mediante envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Pato Branco, em regime de urgência, alterando o art. 39, nos seguintes termos: Art. 39. A hora-atividade corresponde a 33% (trinta e três por cento) da jornada de trabalho. Justifica-se o pedido, tendo em vista estar em vigor a Lei Federal nº 11.738, desde 16 de julho 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do "caput" do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica: Art. 2º (...) § 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. Vale ressaltar que a não implantação imediata do percentual mínimo de 1/3 da carga horária dos docentes da educação básica para dedicação às atividades extraclasses no Município de Pato Branco viola o contido no § 4º do Art. 2º da Lei nº 11.738/08, a Lei do Piso Salarial Nacional, bem como o previsto no Art. 67, V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: I – (...) V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho. Além disso, há que se dizer que a hora-atividade correspondente a 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho previsto no art. 39 da Lei Municipal nº 3.288/2009 está em pleno desacordo com a norma federal, totalmente ilegal, pois não pode a legislação municipal deturpar a legislação federal, até porque o STF confirmou a constitucionalidade dos 33% (trinta e três por cento) da hora-atividade. Transcreve-se aqui o art. 39 da Lei Municipal nº 3.288/2009: Art. 39. A hora-atividade corresponde a 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho. Cabe dizer ainda que, o envio deste para o Representante do Ministério Público do Trabalho justifica-se pelo fato também de que a não implementação do equivalente a 1/3 da jornada para atividade extraclasse, a contar da data da implementação do direito, pode ser considerado como hora extra, visto que os professores avaliaram, estudaram e planejaram além da jornada de trabalho, sem a devida remuneração,

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 816 Visto

o que poderá ser reivindicado pelos professores em ação trabalhista a ser ajuizada posteriormente e mesmo ainda, por ser missão do Ministério Público do Trabalho a defesa da ordem jurídica, os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho entre outros. Portanto, a insistência do Município de Pato Branco em descumprir a norma federal fere de plano os princípios constitucionais da administração pública, sobretudo da legalidade e moralidade. Tendo em vista que, no dia 20 de novembro de 2013, foi protocolado requerimento e encaminhado a Prefeitura Municipal solicitando ao prefeito Augustinho Zucchi a adequação dos 33% (trinta e três por cento) da hora-atividade. Ainda, em contato com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloi Aparecida De Carli, a mesma não informou previsão e nem se haverá a adequação por parte do Executivo Municipal. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõe o Edital Tomada de Preços n° 10, Processo 121/2012 do Concurso Público sob o regime estatutário para provimento de vagas do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa SIGNA - Execução de Projetos Educacionais Ltda. Enviar ainda, comprovantes de pagamentos e empenhos; relatório do fiscal de contrato e/ou gerente do projeto; cópias da regularidade fiscal e tributária do fornecedor; certidão de que não está impedida de vender ao Estado e parecer do Procurador Jurídico que determina a modalidade de compra escolhida. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõe o Processo Administrativo Licitatório referente ao Edital Tomada de Preços 371/2011 - Licitação 30/2011, para a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria contábil, financeira e em planejamento. Enviar ainda, comprovantes de pagamentos e empenhos; relatório do fiscal de contrato e/ou gerente do projeto; cópias da regularidade fiscal e tributária do fornecedor; certidão de que não está impedida de vender ao Estado e parecer do Procurador Jurídico que determina a modalidade de compra escolhida. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis cópia do projeto para a construção da bacia de contenção do Bairro Bonatto, além de informar o número do protocolo; em que estágio está o projeto e em qual Ministério está o protocolo. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, avalie a altura da guia de calçada (meio fio) construída na Estrada Municipal Pioneiro Irineu Bertani, localizada na

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 817

Comunidade de Independência. A referida estrada recebeu recentemente pavimentação asfáltica e em seguida foi colocado o meio fio, porém, a estrada é muito estreita e seguidamente serve de via para trânsito de maquinários agrícolas e caminhões pesados. Nesse sentido, a preocupação é com a segurança de quem transita de automóvel na via, uma vez que não haverá mais a possibilidade de recuo para o acostamento. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Finanças, analisem sob o aspecto financeiro o Projeto de Lei nº 261/2013, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que altera a redação do § 6º do artigo 4º, da Lei nº 3.351, de 6 de abril de 2010, que institui o Plano Emergencial de Calçadas – PEC, a fim de exarar parecer quanto ao possível impacto orçamentário com a modificação pretendida. Esta solicitação se faz necessária para melhor análise e posterior emissão de parecer ao projeto supracitado. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize operação tapa-buracos na Rua Marechal Deodoro, no Bairro Cristo Rei, em frente à empresa Dellart Móveis e Instituto Filadélfia para amenizar os problemas e, na sequência seja aplicada emulsão asfáltica. Justifica-se este pedido, uma vez que a rua está cheia de buracos oferecendo riscos aos condutores e pedestres, pois ao trafegar pelo local os motoristas precisam fazer manobras para desviar os buracos, podendo com isso ocasionar acidentes, atropelamentos e danos nos veículos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que convoque através do departamento de Recursos Humanos o servidor público municipal Marcos Edgar Hirt, para prestar esclarecimentos quanto ao comentário postado nas redes sociais no dia 28 de novembro de 2013, às 09 horas e 47 minutos, onde cita que: "a maioria dos vereadores (09) é conivente em articular em conluio com as artimanhas da administração municipal e com a corrupção atual". Justifica-se este pedido para que o servidor público esclareça esse comentário, apontando onde está a corrupção existente na municipalidade, uma vez que os vereadores enquanto legisladores devem apurar tais fatos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam incluídas no Programa Asfalto nos Bairros as seguintes ruas: Anchieta, Bairro Bonatto; João Lora, passando pela Rua Altamira até a Rua João de Abreu, conforme compromisso assumido no Bairro Bonatto; Cubatão, Bairro São Roque, como também mais bocas de lobo, pois os moradores sofrem com a enxurrada nos dias de chuva; Ribeirão Preto, Bairro São Roque. Justifica-se este pedido conforme solicitação dos moradores, uma vez que estas vias são de acesso principal aos bairros, facilitando assim a trafegabilidade dos veículos. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser -

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 819

PDT, componentes da Comissão de Justiça e Redação que analisam o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 263/2013, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.802, de 30 de março de 2012, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis o mapa de localização referente às 02 (duas) matrículas: imóvel de Kátia Scartezini Pedrini - nº 17.048 e imóvel de JVG III - nº 22.578, bem como o laudo de avaliação da matrícula nº 22.578. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Sub Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Luiz Augusto Silva, solicitando apoio no sentido de viabilizar junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel) e a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), as solicitações dos moradores do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim quanto à ampliação da rede de água ou a construção de uma caixa d'água que atenda a demanda e também a ampliação da rede de energia elétrica para diminuir a sobrecarga e os picos de luz. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) de Pato Branco, Aderbal Luiz Ronccato, solicitando estudo e viabilidade para a ampliação da rede de esgoto na Rua Industrial, nas quadras após a entrada da Rua Pioneiro Saul Viganó - Fazenda da Barra. Justifica-se este pedido conforme solicitação dos moradores que residem no final desta rua e não possuem rede de esgoto. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silvério - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Orlandino Polazzo e sua Diretoria no Distrito de São Roque do Chopim (Nova Espero), parabenizando-os e a todos os moradores do local pelo 19º Aniversário do Distrito que ocorreu no dia 1º de dezembro de 2013. A data foi instituída através da Lei nº 2265/2003. Uma localidade se faz com observações, com diálogo, com a construção do bem coletivo, com inovações e respeito à história e aos desbravadores, se faz com homens e mulheres, sobretudo nas suas ações transformadoras. São Roque do Chopim (Nova Espero) é privilegiado por contar com pessoas empenhadas e dedicadas a fazer do local o melhor lugar para todos. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que viabilize a padronização das calçadas das futuras edificações no Município de Pato Branco para "calçadas ecológicas". Essa indicação se faz com vistas à recuperação da permeabilidade do solo, do equilíbrio ambiental, do favorecimento do aspecto estético e da qualidade de vida da população. Obteremos assim, um ambiente favorável à drenagem das águas das chuvas auxiliando no controle de inundações urbanas cada vez mais frequentes em virtude da urbanização muitas vezes desordenada e não observando o uso e a ocupação do solo corretamente. Sugere-se também que seja realizada campanha junto à população no sentido de incentivar a construção de calçadas ecológicas,

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 819

tais como a veiculação de informações sobre a importância da permeabilidade do solo, tanto parta contenção de enchentes, quanto para o próprio embelezamento dos logradouros e valorização dos imóveis, que poderá ser impressa no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), além de depois de efetivada a construção promover desconto no IPTU, para o exercício seguinte. Neste contexto, faz-se esta indicação ao Executivo Municipal visando à melhoria do meio ambiente nas cidades. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir foi feita a leitura das Moções de Aplauso: Moção de Aplauso de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro-PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida as Irmãs Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus (Irmã Antonia Cavalini, Irmã Maria Eugênia da Silva e Irmã Loreci Terezinha Walter, extensiva a provincial Irmã Maria de Lurdes Castanha) pelos 44 anos de doação e serviços prestados ao Hospital Policlínica de Pato Branco. Há 44 anos, atendendo a uma solicitação da direção administrativa da Policlínica de Pato Branco, em parceria com a Paróquia São Pedro Apóstolo, foi iniciada a missão evangelizadora das Irmãs Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus como religiosas e profissionais de enfermagem e no mais diversos serviços no hospital, não medindo esforços no enfrentamento dos desafios na construção da historia e progresso da Policlínica de Pato Branco. Hoje ainda atuam em Pato Branco três irmãs servindo e representando a congregação: Irmã Antonia Cavalini, Irmã Maria Eugênia da Silva e Irmã Loreci Terezinha Walter, sob o comando da provincial Irmã Maria de Lurdes Castanha. Porém, após um longo período de dedicação e trabalho servindo a Deus e aos irmãos nesta cidade, chegou a hora de partirem desta terra para outros locais onde a presença das Irmãs com sua missão de assistência ao sofrimento humano e espiritual, levando o conforto aos doentes hospitalizados se faz mais necessária. As Irmãs ficarão em Pato Branco até o início de janeiro de 2014, depois seguirão seus caminhos. A Irmã Antonia seguirá sua missão numa instituição hospitalar em Curitiba; a Irmã Maria Eugênia foi chamada a evangelizar e atuar como enfermeira no Haiti, sonho antigo e que agora será concretizado; e a Irmã Loreci fará uma viagem de cunho espiritual e cultural à Itália, sede central da congregação e retornando também seguirá sua missão na área da saúde. As Irmãs Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus sempre trabalharam em parceria com a direção administrativa da Policlínica de Pato Branco, com todo o corpo clínico, funcionários e serviços com interface; com a diocese; com os Freis Franciscanos da Paróquia São Pedro Apóstolo; com as pastorais, movimentos, associações e religiosos, particularmente, com as legionárias e voluntários da Pastoral da Visitação; os quais sempre foram grande colaboradores na missão das irmãs Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus. Assim, pela caminhada nesses 44 anos de serviço, companheirismo, dedicação, amor e doação ao próximo prestamos essa homenagem como forma de expor nossa gratidão, carinho e saudades; Moção de Aplauso de autoria dos vereadores

Câmara Mun de Pato Branco Fls 820

Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Equipe de Bolão Feminino, composta pelas atletas Maria Rebonato, Maria de Lourdes Botelho Elias, Maria Aparecida Apolinário, Marilucia de Souza, Cleudir Bortolato Barbosa, Célia Pelepenco, Irani Fátima Cavassola, Terezinha Pit, Ana Amélia Gomes, Celita Perboni, Salete Bosi, Rose Mari Pagliosa Arsego e Ivanir Braghini, a qual sagrou-se campeã no 56º Jogos Abertos do Paraná, na fase final da divisão A na cidade de Cascavel/PR, disputada nos dias 22 a 30 de novembro de 2013. Nos dias 10 a 13 de outubro de 2013, na cidade de Toledo/PR, na Fase Final do Estadual, a equipe de Bolão Feminino sagrou-se vice-campeã e garantiu uma vaga no Campeonato Brasileiro de Bolão para 2014, no Estado de Santa Catarina. A Câmara Municipal de Pato Branco não poderia deixar de enaltecer a equipe de Bolão, que com muita garra e força de vontade conseguiu mais este título para o Município de Pato Branco. São os atletas pato-branquenses participando de competições sadias, trazendo para Pato Branco títulos importantes e levando o nome da nossa querida cidade. Não havendo novos projetos para serem lidos, foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida à Orquestra Sanfônica de Pato Branco pelo Lançamento do CD RELEITURAS. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM autorizou a ausentar-se da sessão os vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, considerando que representarão a Câmara Municipal no evento I Amostra das Oficinas do Centro Unificado das Artes e do Esporte - CEU de Pato Branco. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PC do B; Claudemir Zanco, líder do governo; Guilherme Sebastião Silverio, representando a liderança do PROS; Enio Ruaro, líder do PR e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantu sugeriu que o Poder Executivo desenvolva de fato o plano cicloviário do município de Pato Branco. Ressaltou que é preciso incentivar a prática da mobilidade urbana sustentável e por isso em breve irá apresentar projeto de lei sobre ciclovias em parceria com algumas entidades. Pontuou sobre a lei que versa sobre a destinação de no mínimo 1/3 (um terço) da jornada de trabalho do professor para a hora aula-atividade, ou seja, os 1/3 da carga horária de trabalho dos professores da rede municipal de educação e dos centros de educação infantil, que corresponde a 33% (trinta e três por cento), para a hora-atividade e disse que o governo municipal somente cumpre a lei através de determinações judiciais. Disse que a afirmação do verador Claudemir Zanco - PROS que os professores do Município de Pato Branco recebem em média R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais de salário é uma mentira absurda, citando sua mãe que é professora municipal e sabe que a realidade não é essa, podendo comprovar que isso não é fato e, que se fosse o caso que o vereador Claudemir Zanco - PROS providenciasse a complementação salarial. O líder do governo, vereador Claudemir Zanco - PROS ressaltou que é a

Câmara Mun de Pato Branco Fls 321

favor dos 33% (trinta e três por cento) para a hora-atividade dos professores, contudo, não tem recursos para fazer essas alterações. Comentou sobre a notícia que Pato Branco ficou fora da lista de municípios pré-selecionados para receber cursos de medicina, e ressaltou que o prazo final é até o dia 20 de dezembro de 2013 para que Pato Branco apareça na lista de municípios contemplados. Representando a liderança do PROS, o vereador Guilherme Sebastião Silverio explanou sobre a resposta do requerimento encaminhado ao Poder Executivo solicitando a concessão de gratificação de 100% (cem por cento) sobre todos os vencimentos básicos de todos os funcionários atuantes no Departamento de Vigilância Sanitária. No documento encaminhado pelo Executivo Municipal consta que para contemplar o pleito dos Servidores Públicos da Vigilância Sanitária necessariamente haveria de acrescentar dispositivo na Lei nº 3.812/12, com a possibilidade de gratificar os profissionais e este projeto é iniciativa exclusiva do Executivo Municipal, após análise criteriosa do impacto que isto irá gerar nas finanças públicas, bem como de se verificar se não há outra situação semelhante nos quadros do funcionalismo público municipal. O líder do PR, vereador Enio Ruaro agradeceu ao Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) de Pato Branco, Aderbal Luiz Ronccato, o qual anunciou a implantação de um conjunto de motobomba (buster para auxiliar no bombeamento e abastecimento) no Distrito de São Roque do Chopim visando sanar os problemas de abastecimento de água. O equipamento vai monitorar o consumo, quando o nível do reservatório baixar, o equipamento é acionado automaticamente e manterá o nível de água, de acordo com o consumo e tudo estará funcionando dentro de 30 dias. Agradeceu a Secretaria Municipal de Agricultura pela limpeza realizada no Parque Ambiental Cecília Cardoso. Revolveu a sugerir ao Poder Executivo a possibilidade dos semáforos voltar a operar de forma normal durante a madrugada e não com o sinal amarelo em alerta como está sendo feito. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva pontuou sobre suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobretudo no que diz respeito à Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COAAPB, ressaltando que o Ministério Público do Estado do Paraná abriu Inquérito Civil sob o nº MPPR-0105.13.000299-8, datado de 21 de novembro de 2013, para apuração dos fatos. Pontuou sobre a Audiência Pública realizada pelo Ministério Público do Trabalho no dia 29 de novembro de 2013, onde foi discutida a responsabilidade dos geradores de resíduos sólidos quanto à separação seletiva e formalização de parceria com os catadores de materiais recicláveis. Comentou sobre a notícia que Pato Branco ficou fora da lista de municípios pré-selecionados para receber cursos de medicina, e ressaltou que existe a questão política e técnica, onde o deputado federal Zeca Dirceu está fazendo a parte política, contudo, falta à questão técnica que é a documentação de responsabilidade do município e por isso deve providenciar para encaminhar ao Ministério da Saúde. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se ao espaço destinado à participação de convidados. Foi dada a palavra a Diretora do Departamento de Cultura de Pato Branco, Eliane Gauze, convidada pelo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 822
Visto

vereador Laurindo Cesa - PSDB, através do ofício nº 590/2013, datado de 5 de novembro de 2013, para relatar a respeito das atividades desempenhadas pelo Departamento de Cultura em âmbito geral. Na sequência, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 271/2013, Mensagem nº 223/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 15.000,00 e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 267/2013, Mensagem nº 220/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no Valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 268/2013, Mensagem nº 221/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 788.974,40 (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 212/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Enio Ruaro – PR, que torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, sessões de cinema, eventos culturais, feiras agropecuárias e similares com aglomeração de pessoas no Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 266/2013, Mensagem nº 219/2013, que autoriza o Executivo Municipal a isentar do recolhimento dos tributos municipais ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, e, IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida do Loteamento São Pedro. Ausentes na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia, os vereadores Geraldo Edel de Oliveira – PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, considerando que estão representando a Câmara Municipal no evento I Amostra das Oficinas do Centro Unificado das Artes e do Esporte – CEU de Pato Branco. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre. Foi dada a palavra ao estudante Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes – acadêmico do Curso de Direito da Faculdade Mater Dei, oportunidade em que comentou sobre o patrimônio histórico do Município de Pato Branco e entregou documento ao Presidente desta Casa de Leis, Valmir Tasca – DEM, solicitando o tombamento do imóvel construído na década de 1950, localizado na Rua Tapir, nº 1509, Bairro Brasília, bem como encaminhamento ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC) para apreciação, instauração do processo e, ao final, registro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 823
Visto

do referido imóvel no Livro do Tombo. Ressaltou que este imóvel pertenceu ao Senhor Harry Valdir Graeff, terceiro prefeito do Município de Pato Branco, e por entender o valor histórico, cultural e arquitetônico do referido imóvel, justifica a efetivação de medidas de proteção desse patrimônio pelo Poder Público. Prosseguindo, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu - PC do B e José Gilson Feitosa da Silva - PT. O vereador Raffael Cantu - PC do B parabenizou os acadêmicos da Faculdade Mater Dei pela explanação sobre o patrimônio histórico do Município de Pato Branco. Convidou para reunião pública cujo objetivo será discutir reivindicações da categoria dos trabalhadores em Tecnologia da Informação (TI), a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2013, às 19 horas e 30 minutos, nesta Casa de Leis. Relatou que o livre acesso as informações não ocorre neste município e o Poder Executivo deveria ser exemplo de transparência. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT informou que foi protocolado no Ministério Público do Trabalho expediente para apuração de eventuais irregularidades/ilegalidades no provimento de cargos em comissão de assessores jurídicos do Município de Pato Branco. Discorreu sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis cópia do projeto para a construção da bacia de contenção do Bairro Bonatto, além de informar o número do protocolo; em que estágio está o projeto e em qual Ministério está o protocolo. Comentou sobre a destinação de no mínimo 1/3 (um terço) da jornada de trabalho do professor para a hora aula-atividade, que corresponde a 33% (trinta e três por cento), salientando que o Poder Executivo alega falta de recursos para implantação, no entanto, gasta com publicidade aproximadamente R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ficando claro assim que é uma questão de prioridade do governo municipal. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 4 de dezembro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 824

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2013.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT